

PARA SEU CONHECIMENTO

nº 191 - 11 de maio de 2021

Em 27 de abril o Ministério da Saúde publicou a [Portaria 809/21, GM/MS](#), que **autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo de pacientes Covid-19.**

No estado do Paraná foram autorizados leitos em: **Arapongas, Cambé, Campo Largo, Irati, Palotina e Paranaguá.**

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO À SAÚDE PÚBLICA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ